

Porto Alegre, 16 de setembro de 2025.

Oportunidade 55/2025 – Pós-venda para pequenas empresas do segmento de energia.

**Edital:** EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prezados credenciados,  
Solicitamos proposta de metodologia que contemple as características abaixo:

**Área:** Marketing e Vendas

**Subárea:** Vendas

**Setor:** Energia

**Objetivo da metodologia:** estruturar um modelo simples, eficaz e aplicável de pós-venda para pequenos negócios do segmento de energia.

**Etapas sugeridas:**

- Alinhamento e jornada da etapa de pós-venda
- Organização e priorização da base
- Engajamento e comunicação
- Oportunidades de expansão
- Planejamento com horizonte de 30, 60 e 90 dias

**Resultados esperados:**

As empresas integradoras de energia solar costumam concentrar esforços na venda e na instalação, mas enfrentam desafios para manter relacionamento ativo após a entrega: contatos irregulares com clientes, baixa taxa de indicação, falta de rotinas de manutenção preventiva e poucas ofertas de expansão (ex.: upgrades, monitoramento, serviços complementares). Além disso, a base de clientes, em geral, é pouco segmentada, o que dificulta priorizar o relacionamento, medir a satisfação, reduzir a perda de clientes e gerar receita recorrente.

**Metodologia sugerida:** Oficina ou curso com a utilização de atividades práticas.

**Público-alvo:** Segmento solar fotovoltaico e outras atividades ligada a cadeia de energia.

**Carga horária sugerida:** até 8h (dividida em encontros de 2h cada).

**Formato:** Online

**Conhecimento e experiência mínima:** Experiência com a temática de venda e conhecimento de metodologias práticas aplicadas aos pequenos negócios.

**Disponibilidade de atuação:** ter disponibilidade para execução de até 01 turma a partir de 10/11/25 em formato online.

**Prazo para cadastramento do produto:** 21 de setembro de 2025.

**Gestor da oportunidade:** Ivandro Moraes – [ivandrom@sebraers.com.br](mailto:ivandrom@sebraers.com.br)

**Para cadastrar o produto** [Clique Aqui](#)

**Critérios analisados:**

**Primeira etapa: cadastro até 21/09/2025**

- **Eliminatórios**
  - Empresa **NÃO** habilitada no EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL
  - Empresa **NÃO** ser apta em instrutoria
  - **NÃO** Cadastrar o produto no prazo
  
- **Pontuados**
  - Consistência da proposta do produto cadastrado no banco de produtos

**Segunda etapa: encaminhamento de materiais (será solicitado apenas aos que atenderem aos critérios da primeira etapa)**

- **Eliminatório**
  - Encaminhar proposta no prazo
  
- **Pontuados:**
  - Atendimento do objetivo do método na proposta
  - Estrutura da oficina ou curso

As empresas interessadas devem incluir as informações do seu produto no link abaixo ou acessar o portal integra no item oportunidades. [Clique Aqui](#) e cadastre o seu produto!